



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 92/2025  
DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDER VERBA DE  
REPRESENTAÇÃO DE GABINETE E  
GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE  
SERVIDOR DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PEDRINHAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho— GD de 53% ao Sr. **ANTÔNIO GUILHERME GUIMARÃES CALISTO** - portador do RG. x.599.676-x SSP/SE – inscrito sob CPF xxx.264.945-xx, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS**, símbolo CC-6, no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Conceder Verba de Representação de Gabinete de 100%.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 15 de janeiro de 2025.**

DÊ-SE CIÊNCIA,  
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

  
**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA**  
Prefeita Municipal